



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PUBLICADO NA IMPrensa OFICIAL	
Em	25 / 11 / 22
Pág	65 e 66 Rubrica

EDITAL Nº 218/2022

Assunto: convocação da 44ª sessão ordinária de 2022.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 44ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 29 (vinte e nove) de novembro de 2022, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

Solenidade de concessão do Diploma Atirador Destaque do Ano ao jovem **Lucas Santos Ribeiro Chagas**, em reconhecimento ao destaque nas atividades realizadas no Tiro de Guerra 02-009 e ações junto à comunidade bragantina.

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

brm



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2 ORDEM DO DIA:

2.1 EM REGIME DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 141 DO REGIMENTO INTERNO, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

2.1.1 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2022, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre alteração da Lei nº 1.999, de 12 de dezembro de 1984, que institui o Código Tributário do Município de Bragança Paulista. *(A alteração visa conceder descontos das taxas de localização e/ou funcionamento e de ocupação de áreas em vias e logradouros públicos aos feirantes devidamente licenciados que tiverem suas atividades paralisadas por determinação do Poder Público, bem como altera as quantidades de Unidades de Valor Municipal – UVAMS das referidas taxas, com o objetivo de diminuir o encargo tributário dos feirantes);*

2.1.2 PROJETO DE LEI Nº 90/2022, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre a modificação de dispositivos da Lei nº 4.662, de 15 de abril de 2019. *(A referida lei dispõe sobre o Conselho Municipal da Juventude);*

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO: PROJETO DE LEI Nº 73/2022, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que altera a Lei nº 4.133, de 06 de maio de 2010. *(A referida lei dispõe sobre a inclusão de datas que especifica no Calendário de Eventos do Município);*

2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO: PROJETO DE LEI Nº 85/2022, de autoria do vereador Jocimar Scotti, que altera a Lei nº 4.420, de 30 de abril de 2014. *(A referida lei inclui no Calendário de Eventos do Município o Passeio Ciclístico da Primavera);*

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

Am,
20

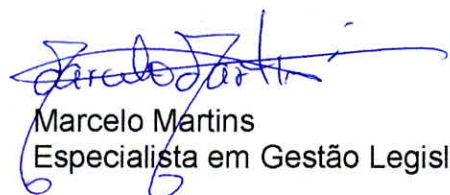


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 23 de novembro de 2022.


GISLENE CRISTIANE BUENO
Presidente da Câmara


Marcelo Martins
Especialista em Gestão Legislativa